

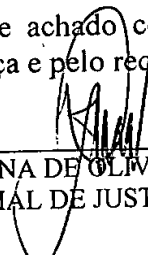
**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao despachado nestes autos de Cumprimento de Sentença sob nº 00002789-37.2022.8.160112, em que é requerente ARI DIRCEU SODER e requerido ROYAL THERMALE SUITES S.A., me dirigi no endereço indicado no mandado e sendo aí após as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO do bem descrito nos autos que segue em anexo:

**“01 (um) Lote nº 177-A2 (cento e setenta e sete A-DOIS) da Gleba nº 14 (quatorze), do imóvel Guairacá, situado na Zona Turística 01, perímetro urbano da sede do Município de Itaipulândia, Comarca de São Miguel do Iguaçu, com área de 4.016,05 m2 (quatro mil e cinco decímetros quadrados) dezesseis metros decímetros quadrados) sem benfeitorias, com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 28.691 Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR.”**

Analisando as condições do imóvel e avaliação de mercado, **atribuo ao bem acima descrito o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);**

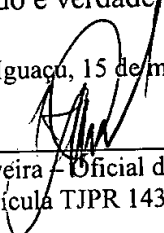
E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai, devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo requerido: Seguem as assinaturas:

  
IRIANA DE OLIVEIRA  
OFICIAL DE JUSTIÇA

ROYAL THERMAL SUITES SA  
REQUERIDO

Todo o referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Iguaçu, 15 de maio de 2025.

  
Iriana de Oliveira - Oficial de Justiça  
Matrícula TJPR 14343

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.591.685/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2012
NOME EMPRESARIAL CLUBE ITAIPULANDIA ESPORTE TURISMO E LAZER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAIPULAND H.PARK E SPA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOT 171 B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GLEBA 14	
CEP 85.880-000	BAIRRÓ/DISTRITO GUAIRACA	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-8100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 09:14:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.fjp.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLC4 KYHUA W9VBA TVU5D





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE  
Validação deste em <https://projudi.fjp.jus.br/projudi/> - Identificador: PJBVX 2PSV6 RNWCK RR7JB





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.fjr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYXB 2CY2G R5TYP UKW4R



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDWZ PKU3H H349P 3TM3D



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX93 2VFZB 4VD79 8TNVD



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.fjp.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVRR NABTL 9X25G 4MV5R





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.fjp.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSLR WWJPE B3XRJV FX7UD